



Aviso

Abertura de concurso para Psicólogo, SPO

Contratação Oferta de Escola

Horário nº 01

Técnicos Especializados: Psicólogo

Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado — Psicólogo - nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1. Modalidade de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

2. Duração do contrato: Anual;

3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Grândola;

4. Projeto: Serviço de Psicologia e Orientação;

5. Número de vagas: 1 (uma);

6. Horário: 35 horas semanais;

7. Requisitos de admissão:

- a. Formalização da candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar, no período de candidatura (três dias úteis);
- Envio do portefólio e respetivos comprovativos para o email contratacao@ae- grandola.pt, até
 ao final do período de candidatura, explicitando no assunto o horário (H01 Psicologia) para o
 qual concorre;
- c. Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia (no caso dos cursos pós-Bolonha) e, obrigatoriamente, inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

8. Critérios de Seleção:

- 1) Experiência profissional no âmbito das funções de psicólogo educacional (com a ponderação de 35%):
- a. Mais de 1825 dias 35 pontos
- b. De 1096 a 1825 dias 20 pontos
- c. Até 1095 dias 10 pontos
- d. Sem experiência 0 pontos
- 2) Avaliação de Portefólio, com a ponderação de 30%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:
- 2.1 Habilitações académicas na área 10%
- a. Mestrado pré-Bolonha ou doutoramento na área da psicologia educacional -10 pontos
- b. Pós-graduação na área da psicologia educacional 8 pontos
- c. Mestrado na área da psicologia 6 pontos
- d. Pós-graduação na área da psicologia 4 pontos





2.2 Formação profissional no âmbito das funções de psicólogo educacional – 20%

- a. 75 ou mais horas 20 pontos
- b. De 50 a 74 horas 15 pontos
- c. De 25 a 49 horas 10 pontos
- d. De 1 a 24 horas 5 pontos
- e. Sem formação 0 pontos

3) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:

- a. Competência profissional demonstrada para as funções a desempenhar 15 pontos
- b. Conhecimento das funções a desempenhar em contexto escolar 10 pontos
- c. Disponibilidade e motivação para a função 5 pontos
- d. Clareza da comunicação 5 pontos

9. Critérios de desempate:

- a. Habilitações académicas mais elevadas.
- b. Classificação académica mais elevada.
- c. Maior tempo de serviço prestado em contexto educativo.
- d. Maior Idade.

10. Motivos de exclusão:

Serão excluídos do concurso os candidatos que:

- a. Não cumpram cumulativamente os requisitos de admissão;
- b. Faltem à entrevista de avaliação de competências, no caso de terem sido convocados;
- c. Não apresentem documentos originais no dia da entrevista e/ou nos prazos definidos;
- d. Prestem falsas declarações.

11. Seleção e ordenação dos candidatos:

- a. Numa primeira fase os candidatos serão ordenados recorrendo à avaliação curricular (AC) e experiência profissional na área a que se candidatam (EP), sendo publicada a lista ordenada provisória na página eletrónica do agrupamento (www.ae-grandola.pt);
- b. Após a publicação da lista ordenada provisória os candidatos dispõem de 24 horas para se pronunciarem, devendo fazê-lo para o email contratacao@ae-grandola.pt;
- c. Na lista ordenada provisória proceder-se-á à convocatória dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências (EAC);
- d. Após a segunda fase (EAC) será publicada na página eletrónica do agrupamento a lista de ordenação final.

31 de agosto de 2018

A Diretora, Ana Lúcia Lopes de Almeida